



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 533, de 8 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos documentos acostados no *Tabularium* n.º 08191.114235/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 533, de 8 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Promotores de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA e RENATO BARÃO VARALDA para representarem, na condição de titular e suplente, respectivamente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê Gestor do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, com o objetivo de planejar e executar ações intersetoriais concernentes ao Sistema Socioeducativo do DF, tendo em vista os princípios elencados na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, sem prejuízo de suas atuais designações.”



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN